MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0873/DGP/REITORIA de 26 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº nº 23272.000383/2020-05,

R E S O L V E:

1. Conceder **a partir de 01 de dezembro de 2017**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA**, SIAPE **nº 1881475,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOAO GILBERTO DA SILVA CARVALHO:60382236734
Digitally signed by JOAO GILBERTO DA SILVA CARVALHO:60382236734
Date: 2020.05.28 13:38:36 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor